

MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA AMBIENTAL
ASSESSORIA TÉCNICA EM RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA E DA ECO
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA
2ª CONVOCAÇÃO (continuidade)**

Recuperação Judicial nº 5000481-32.2022.8.21.0005 – 2a Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves/RS.

Aos sete (07) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e três (2023), a Administração Judicial, representada nesse ato pelo advogado Nestor Mateus Samrsla (OAB/RS nº 107.274), nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5000481-32.2022.8.21.0005, requerida pelas sociedades empresárias AMBIENTAL ASSESSORIA TÉCNICA EM RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA e DA ECO PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA, doravante chamadas de GRUPO AMBIENTAL, perante a 2a Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves/RS, declarou encerrada a lista de presença às 14:15h a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Cumprir destacar que o representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos da AGC, tendo como ordem do dia: a apreciação e deliberação do Plano de Recuperação Judicial apresentado nos autos pelas devedoras, conforme evento nº 99 OUT2 dos autos eletrônicos, e ainda, conforme edital (e.219) publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 02/12/2022.

Foi designada a sra. Daniela Amaral CPF 024.078.740-48, credora trabalhista, como secretária, a quem incumbe a lavratura da ata. A Recuperanda está representada neste ato pela Dra. Carolina Rodrigues (OAB /RS nº 125.515). A secretária deu início a leitura do edital de convocação.

Examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave: 33,36% dos créditos da Classe I, 89,40% dos créditos da Classe III e 16,16% dos créditos da Classe IV. Não há credores/créditos da Classe II.

Saliente-se que o credor Santander cedeu seu crédito para a PX Securitizadora de Ativos S.A. (e.236), apresentando o Termo Particular de Cessão de Crédito que acompanhará a presente ata.

Assim, na forma do art. 37, §2º da Lei 11.101/2005, em se tratando de continuidade da 2ª convocação de Assembleia Geral de Credores, tendo sido suspensa até a presente data, a mesma configura-se instalada. O presente conclave se dá no o auditório do Prédio do SIMMME – Alameda Fenavinho, nº 258, 4º andar, Bento Gonçalves/RS.

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

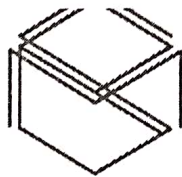
R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Após, foi passada a palavra à procuradora das recuperandas; **Dra. Carolina Rodrigues**, que agradeceu a presença de todos na Assembleia.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado. Logo após, colocado em votação. O resultado da votação foi o seguinte:

O plano foi aprovado por 40% dos credores da Classe I, 60,00% dos credores da Classe III e 59,50% dos créditos presentes da Classe III, e 100% dos credores da Classe IV. Assim sendo, o Plano de Recuperação Judicial como um todo foi considerado Reprovado, pois na Classe I não houve votos da maioria pela aprovação. Todavia, há a possibilidade de aprovação do Plano de Recuperação Judicial por *Cram Down*, conforme art. 58, §1º da Lei nº 11.101/2005.

Seguem as seguintes consignações em ata:

1. Consigna o Banco Bradesco que, independentemente do resultado desta assembleia geral de credores, não implica, de qualquer forma, renúncia às garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: garantias reais (hipoteca, penhor e/ou anticrese), fiduciária (alienação e/ou cessão) ou fidejussórias (aval e/ou fiança), em plena conformidade com o disposto no art. 49, §§ 1º, e 3º e art. 50, § 1º da LRF, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados (Súmula 581 do STJ), executando as garantias e/ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei. Tudo em consonância com o entendimento pacificado pela 2ª Seção do STJ quando do julgamento do Recurso Especial nº 1.794.209/SP.

2. A Caixa Econômica Federal (CEF) se reserva na prerrogativa de cobrar a dívida dos sócios/avalistas/coobrigados, bem como manifesta sua discordância quanto ao impedimento de ajuizar qualquer crédito, executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral, penhorar bens e executar qualquer garantia real em relação aos mesmos, na forma do §1º do artigo 49 da Lei 11.101/2005. A CAIXA discorda da extinção das execuções judiciais e da liberação de penhoras e constrições legalmente constituídas (se for o caso). A CAIXA reserva-se no direito de não liberar as garantias prestadas, caso haja repactuação da dívida, por força do artigo 50, §1º e 59 caput, in fine da Lei 11.101/05. A CAIXA discorda de toda e qualquer proposta ajustada no PRJ e/ou aditivos, porventura existentes, que atentem contra as disposições constantes da Lei 11.101/2005 e demais Estatutos Federais.

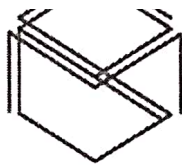
PORTO ALEGRE
Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO
R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS
R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE
51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL
contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Com a palavra, o representante da Administração Judicial saudou os presentes e fez considerações sobre a assembleia. Logo após, agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou aos credores que a mesma estará disponível em até 48h no site www.mrs.adm.br. A mesma foi lida e aprovada por unanimidade dos representantes, a qual foi assinada pelo Presidente, pela secretária, pela representante das Recuperandas e por dois membros de cada classe dos credores presentes.

Bento Gonçalves, 7 de março de 2023.

Nestor Mateus Samrsla
Administrador Judicial
Pres. da Assembleia

Secretária Sra. Daniela Amaral
CPF 024.078.740-48

Dra. Carolina Rodrigues
OAB /RS nº 125.515
Representante das Devedoras

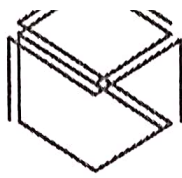
PORTO ALEGRE
Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO
R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS
R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE
51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL
contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



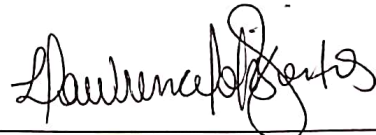
MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Credores Classe I

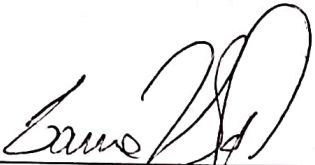


Sra. Daniela Amaral
CPF 024.078.740-48



Dr. Lawrence Lopes dos Santos
OAB/RS 100.825

Membros da Classe III



Dra. Laura Rodrigues
OAB/RS/114.498



Dr. Airton Postal
OAB/RS 56.803

Membros da Classe IV



Dr. Lawrence Lopes dos Santos
OAB/RS 100.825



Dr. Lawrence Lopes dos Santos
OAB/RS 100.825

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br




ASSEMBLEIA DE CREDORES – 07/03/2023 CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 5000481-32.2022.8.21.0005

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO AMBIENTAL – LISTA DE PRESENÇA

NOME	CLASSE	NOME	CPF /RG / OAB	LOCALIZAÇÃO A PROCURAÇÃO	ASSINATURA
1. AFRÂNIO SOARES DINIZ LARA JUNIOR	CLASSE I				
2. ANA BEATRIZ BRANDÃO SILVA	CLASSE I				
3. ANA CLARA NAOMI WATANABE	CLASSE I				
4. DANIELA ARAUJO DO AMARAL	CLASSE I	Daniela Amaral			Daniela Amaral
5. FABIANE PIETROBON	CLASSE I	Lawrence Elismar Lopes dos Santos	OAB/RS 100.825	lawrence@lawrencelopes.com.br	
6. KAROLINE ANTONIA DE CARLI	CLASSE I				Karoline
7. RAFAEL AUGUSTO ARENHART	CLASSE I				
8. ROCHA, FERRACINI, SCHAURICH&ADVOGADOS ASSOCIADOS	CLASSE I	Lawrence Elismar Lopes dos Santos	OAB/RS 100.825		
9. SANDRA MARIA PAGOT	CLASSE I				
10. SIRLEI MARIA RAMA VIEIRA SILVEIRA	CLASSE I	Vanessa Moreira	OAB/RS Nº 92.356		
11. VOLNEI PERTILE E OUTROS	CLASSE I				
12. ABASTECEDORA BIANCHI LTDA	CLASSE III	Lawrence Lopes dos Santos			
13. BANCO BRADESCO S.A	CLASSE III	Laura Victória Bartz Rodrigues	OAB/RS nº 114.498		
14. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CLASSE III	Airlton Postal	OAB/RS nº 56.803		
15. BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A	CLASSE III				
16. BANCO SANTANDER S.A	CLASSE III	Vanessa Moreira	OAB/RS Nº 92.356		
17. CARWAY SUL VEÍCULOS LTDA	CLASSE III				
18. EDIFÍCIO COMERCIAL BORGES DO CANTO (TOMASI SERVIÇOS ADMINISTR	CLASSE III				
19. R SOMENSI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI.	CLASSE III	Lawrence Elismar Lopes dos Santos	OAB/RS 100.825		

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO AMBIENTAL - LISTA DE PRESENÇA

HOME	CLASSE	NOME	CPF / RG / OAB	LOCALIZAÇÃO A PROCURAÇÃO	ASSINATURA
20 ADEMAR H FAGHRAZZI & CIA LTDA ME	CLASSE IV				
21 BF SISTEMAS LTDA ME	CLASSE IV				
22 BM SERVIÇOS LTDA EPP	CLASSE IV	Lawrence Elismar Lopes dos Santos	OAB/RS 100 825		
23 CLAREL PEDRALI ME	CLASSE IV				
24 CMYK SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME	CLASSE IV				
25 COMERCIAL DE CANOS MARCON LTDA EPP	CLASSE IV				
26 CRIATIVA GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL ME	CLASSE IV				
27 CT SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME	CLASSE IV				
28 GSF ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	CLASSE IV				
29 IMPRETEC SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA ME	CLASSE IV	Lawrence Elismar Lopes dos Santos	OAB/RS 100 825		
30 JS SERVIÇOS DE EDIÇÃO E PUBLICIDADE EIRELI EPP	CLASSE IV				
31 LIMP_BENTO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA EPP	CLASSE IV	Lawrence Elismar Lopes dos Santos	OAB/RS 100 825		
32 MACHIEL&TOMASI CÓPIAS LTDA ME	CLASSE IV				
33 REFLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME	CLASSE IV				
34 SGARBI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	CLASSE IV	Lawrence Elismar Lopes dos Santos	OAB/RS 100 825		